RESOLUÇÃO Nº 053/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Projeto de Resolução nº 052/2025, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Dispõe sobre a licença da Vereadora Bianca Sousa de Freitas Almeida.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica concedida à Vereadora **BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA**, licença-maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 18 de dezembro de 2025, com fulcro no artigo 40, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 50, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2° A Mesa da Câmara Municipal convocará o 1° Suplente do titular, para assumir, imediatamente, querendo, o cargo de Vereador durante o afastamento da Vereadora licenciada **BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA.**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 19 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador-Podemos (**Alex Matos**)
Presidente da Câmara Municipal

ELTON MELO MARQUES
Vereador-Podemos
1º Secretário

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a lei Nº 4091 de 06 de Junho de 2019, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no DOC-MT Ato 3716
Pagina: 15
Assinatura:
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
Barra do Garças/MT 22/12/2025